



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE –
CREA/RN E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº 163332-SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa SEGUROS SURA S/A (anteriormente denominada ROYAL SUNNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, representada pelo Diretor ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 38517472-x e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2014, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-00095794/14 (4304621/2014).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **047/2014**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, assim como, alteração do valor contratual dos bens segurados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2016 até 26/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 628, emitida em 20/12/2016.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 3.112,20 (três mil, cento e doze reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
01	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR132717 RENAVAL 01021045265 PLACAS OWE9348	R\$ 518,70
02	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR132574 RENAVAL 01021046725 PLACAS OWE9428	R\$ 518,70
03	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR130498 RENAVAL 01021049970 PLACAS OWE9488	R\$ 518,70
04	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR132815 RENAVAL 01021051532 PLACAS OWE9528	R\$ 518,70
05	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR132079 RENAVAL 01021050684 PLACAS OWE9498	R\$ 518,70
06	GM/Classic L.S. 1.0L 04 portas, Chevrolet, com ar, dh, vidros e travas elétricas, alarme, freio ABS e air bag, ano/modelo: 2014/2015, Chassi 8AGSU19FOFR130905 RENAVAL 01021052539 PLACAS OWE9568	R\$ 518,70
TOTAL		R\$ 3.112,20

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

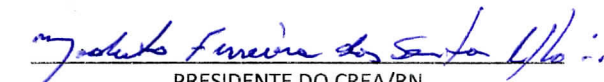
5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

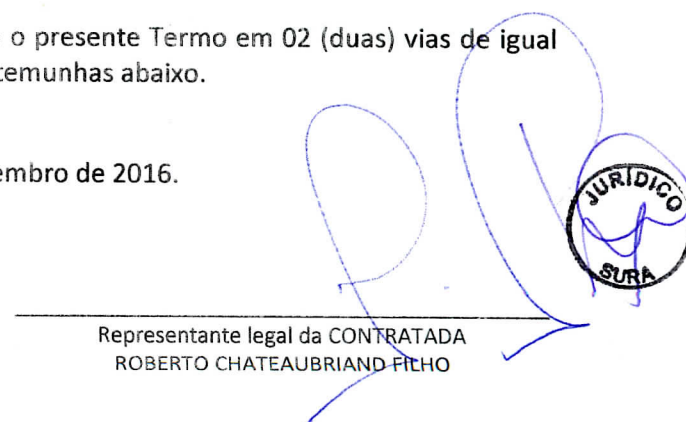
6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

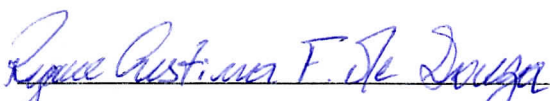
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

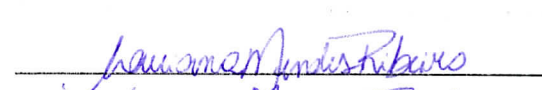
Natal/RN, 26 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE DO CREA/RN
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO


Representante legal da CONTRATADA
ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 701.589.424-92


NOME: Luana Mendes Ribeiro
CPF: 007.534.054-23



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br